



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 87-Data **12/06/2023**

Esta é a Edição Nº 87 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA P.L Nº 072/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 72/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, Registro de preço nº 036/2023. **OBJETO: A presente licitação tem por objeto selecionar propostas, para eventual e futura aquisição de material de consumo (tecidos variados), para serem usados nas festividades escolares da Rede Municipal de Ensino e eventos do Centro de Convivência e Cultura - Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde – Município de São Sebastião do Oeste/MG, conforme quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA anexo III deste edital.** Dotações orçamentárias: 03.01.10.301.1002.2090 ,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.365.1202.2048,02.07.01.12.361.1201.2047-3.3.90.30.00, **Lei Municipal Nº 837 de 28 de dezembro de 2022.** Entrega dos envelopes – até o dia 22/06/2023 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social Escolar no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da educação municipal do Município de São Sebastião do Oeste, altera os Anexos I e III, bem como acrescenta o Anexo VII à Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º- Ficam criados os cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social Escolar no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da educação do Município de São Sebastião do Oeste.

Parágrafo único. As denominações, especificações, atribuições e demais disposições dos cargos ora criados, são as que constam das alterações promovidas nos Anexos I e III e instituídas pelo acréscimo do Anexo VII na Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020, conforme disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2.º- Fica autorizada a contratação temporária de servidores para provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, obedecida a legislação municipal, até a realização do concurso público para provimento destes cargos.

Art. 3.º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4.º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 06 de junho de 2023|

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 035/2023. CONTRATADO: **CONSERVADORA INDAIAENSE LTDA.** As partes contratantes em conformidade com o contido na cláusula nona, item "03.03", do contrato de empreitada ora aditivado, e art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/93, resolvem por este Termo Aditivo alterar o valor contratual em razão da alteração da planilha de quantitativos. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais), correspondente á 25 % do valor do contrato. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil setecentos reais). Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO